



**PROGRAMA AFEAM AGRO
AGROINDÚSTRIA E EMPRESA RURAL**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PESSOA JURÍDICA

- Carta solicitando o crédito para a AFEAM, com seus respectivos valores e finalidades;
- Atos constitutivos da pessoa jurídica com suas respectivas alterações, devidamente registrado pelo órgão competente;
- Comprovante de endereço da pessoa jurídica (apresentar somente uma das opções abaixo):
 - Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de Cartão de Crédito, conta de TV por assinatura/Internet ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ; ou
 - Imóvel alugado /arrendado: Contrato de aluguel ou de arrendamento acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado/arrendado (atualizado com CEP) em nome do proprietário; ou
- Inscrição Estadual e/ ou Municipal, se for o caso;
- Alvará de Licença de Funcionamento em validade;
 - ✓ Quando se tratar de projeto de implantação apresentar o protocolo de solicitação de licença de funcionamento;
- Alvará Sanitário (ANVISA e/ou MAPA), Corpo de Bombeiro, Registros nos órgãos de Inspeção (SIF, SIE ou SIM) se for o caso;
- Licença ambiental da atividade econômica a ser financiada ou declaração de inexigibilidade emitida pelo órgão responsável;
- Demonstrações Contábeis (Balanço dos últimos 3 exercícios e do Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, do último exercício com o CRP ou Balancete acumulado com DRE), data base da apuração não superior a 60 dias; ou em caso de implantação, Balanço de Abertura, com o CRP.

OBS: A AFEAM consultará as seguintes certidões:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais e Estaduais.
- ✓ Caso alguma certidão citada acima não esteja disponível para emissão pela internet, o cliente deverá apresentar.

EMPRESA RURAL

- Cadastro Ambiental Rural – CAR.
- Documentos do imóvel rural;
- Documentos sanitários do rebanho (conforme o caso).

DOCUMENTAÇÃO DA DIRETORIA E AVALISTA(S) (CÓPIAS LEGÍVEIS)

- CPF e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (inclusive do cônjuge, se for o caso);
- Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Óbito (conforme o caso);
- Comprovante de endereço da Cooperativa (apresentar somente uma das opções abaixo):
 - Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de Cartão de Crédito, conta de TV por assinatura/Internet ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF;
 - Imóvel alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou;
- Certificados de Capacitação em Gestão, se houver.
- Declaração de IRPF completa com recibo de entrega.

ORÇAMENTO DE FORNECEDORES: PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, REFORMAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.

- 01 (uma) carta proposta de loja/fornecedor, contendo descrição detalhada do bem, dados bancários, telefone, endereço, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual.

COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS

- Conta corrente em qualquer banco em nome da pessoa jurídica.

Data da vigência: 11/01/2021



**PROGRAMA AFEAM AGRO
AGROINDÚSTRIA E EMPRESA RURAL**

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA
VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos: Apresentar NotaFiscal.<input type="checkbox"/> Veículos: Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo –CRLV.<input type="checkbox"/> Embarcações:<ul style="list-style-type: none">• Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro;• Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região.
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações;<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;<input type="checkbox"/> Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento (em caso de imóvel situado em condomínio);<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelos Tribunais;<input type="checkbox"/> Georeferenciamento (para imóveis rurais e glebas urbanas com área superior a 10 mil m²).<input type="checkbox"/> Certificado de Cadastro de Imóvel Rural.<ul style="list-style-type: none">✓ Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente;✓ O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;
PROJETO TÉCNICO
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica (Descritivo);<input type="checkbox"/> Orçamento das construções civis em caso de investimento;<input type="checkbox"/> Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso);<input type="checkbox"/> Orçamento de aplicação Detalhado (da atividade financiada);<input type="checkbox"/> Laudo de vistoria com relatório fotográfico;
OBSERVAÇÕES: <ol style="list-style-type: none">1. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;2. SERÁ EXIGIDO SEGURO TOTAL DOS BENS DADOS EM GARANTIA;3. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

Data da vigência: 11/01/2021